



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



CNM: 120576.2.0219284-78

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-8

MATRÍCULA

219.284

FICHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri,

01 de novembro de 2021.

IMÓVEL: APARTAMENTO n.º 301, localizado no 3.º pavimento, do BLOCO 04, integrante do empreendimento denominado "SAINT MARCEL", situado na Rua Vereda Tropical, n.º 454, no lugar denominado Chácaras das Moças ou das FONSECAS, no Distrito, Município e Comarca de Santana de Parnaíba, Circunscrição Imobiliária da Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: possui a área privativa de 39,3000m², área comum de 36,9137m² (coberta de 7,4818m² + 29,4319m² descoberta), já incluído o direito a utilização da vaga n.º 130, Tipo média de veículo descoberta livre, perfazendo a área total de 76,2137m² e a área total edificada de 46,7818m², correspondendo a fração ideal de 0,004982949 no solo e nas outras partes do condomínio.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: n.º 24343.54.95.0214.00.000 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: DANIELLA SOUZA DA SILVA, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, RG n.º 43436194X-SSP/SP, CPF/MF n.º 310.038.368-01, residente e domiciliada na Avenida Francisco Fernandes de Oliveira, n.º 145, Cs 4, Vila Anoral, no Município e Comarca de Santana de Parnaíba, neste Estado.

REGISTROS ANTERIORES: R. 240, feito em 27/05/2020 e R. 523, feito em 01/11/2021, na matrícula n.º 206.209 (**Instituição e Especificação de Condomínio, registrada sob n.º 405, em 01/11/2021, na matrícula n.º 206.209**), tudo deste Registro de Imóveis. A convenção de condomínio está registrada sob n.º 9.884 no Livro 03 de Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,

Ademir Carlos dos Santos
Escrevente Autorizado

Selo Digital n.º 1205763110ABERTM219284210

Av. 01/219.284, em 01 de novembro de 2021.

Procede-se a presente averbação de transporte, a vista do R.241, feito em 27/05/2020, na matrícula n.º 206.209 deste Registro de Imóveis, para constar que, pelo instrumento particular, com caráter de escritura pública, formalizado nos termos das Leis Federais n.ºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, na forma da Lei n.º Federal n.º 11.977/09, firmado no Município e Comarca de Santana de Parnaíba, deste Estado, aos 17 de abril de 2020, a proprietária, **DANIELLA SOUZA DA SILVA**, divorciada, já qualificada, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei Federal n.º 9.514/97, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, registrada sob o NIRE n.º 53500000381, na JUCIS-DF - Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal e NIRE n.º 35500000381 na JUCESP, Junta Comercial do Estado de São Paulo, no ato representada na forma

(Continua no verso)

CNM 120576.2.0219284-78

MATRÍCULA
219.284

FICHA
001
VERSO

constante do título, o imóvel matriculado, para garantia da dívida no valor de R\$106.399,20 (com origem nos recursos do F.G.T.S./UNIÃO), cuja dívida será paga através de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização PRICE, no valor inicial e total de R\$566,38, estando incluso todos os acessórios, dentre eles os seguros, vencendo-se a primeira prestação em 15/05/2020, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com juros anuais à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%. Do título, constam outros termos, cláusulas e condições. Para os fins previstos no parágrafo 2º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 30 dias para a intimação da devedora fiduciante; e, para fins do leilão extrajudicial, o valor do imóvel é R\$140.550,00.

O Escrevente Autorizado,

Ademir Carlos dos Santos
Escrevente Autorizado

Selo Digital nº 1205763G1000AV1M21928421Q

Av.02/219.284, em 01 de novembro de 2021.

A presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento e Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio com atribuição de unidades autônomas, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 25 de agosto de 2021, conforme o disposto na alínea "c", do item 52, do Capítulo XX – Tomo II das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,

Ademir Carlos dos Santos
Escrevente Autorizado Rolo 8.292

Protocolo microfilme nº 521.262

Selo Digital nº 1205763G1000AV2M21928421P

Av.03/219.284, em 08 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 577.777 de 26/09/2023)

Procede-se esta averbação, para constar que pela Portaria nº 004/2023, expedida em 01/11/2023, pelo D. Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santana de Parnaíba, deste Estado, a competência registrária dos imóveis situados no Município de Santana de Parnaíba, deste Estado, passou a ser do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santana de Parnaíba, deste Estado, a partir de 03/11/2023, quando iniciou as suas atividades, exceto os atos de averbações que poderão ser efetivados nesta matrícula, nos termos do "caput" e inciso I do artigo 169, da Lei Federal nº 6.015/73 e Lei Federal nº 8.935/94.

O Escrevente Autorizado,

Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

(Continua na ficha 002)



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS E
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial
- Alphaville - Barueri - SP

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 12.057-6
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

MATRÍCULA
219.284

FICHA
002

DATA
08/01/2024

CNM
120576.2.0219284-78

Selo Digital nº 1205763E1000AV3M21928424M

Av.04/219.284, em 08 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 577.777 de 26/09/2023)
Pelo requerimento firmado no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em 08 de dezembro de 2023, e Demonstrativo Lançamento Cadastro Imobiliário do exercício de 2023, expedido pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, deste Estado, procede-se esta averbação para constar que o imóvel matriculado é lançado atualmente e individualmente através da inscrição cadastral nº 24343.54.95.0214.04.301.

O Escrevente Autorizado,

Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 120576331000AV4M219284247

Av.05/219.284, em 08 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 577.777 de 26/09/2023)
Pelo requerimento mencionado na Av.04 desta, instruído com a guia de ITBI, e, certidão datada de 27 de outubro de 2023, expedida nos autos de intimação protocolado sob o nº 577.777 nesta Serventia, da qual consta que a devedora fiduciante, **DANIELLA SOUZA DA SILVA**, divorciada, já qualificada, não efetuou o depósito para purgar a mora, oriunda do instrumento particular, com caráter de escritura pública, formalizado nos termos das Leis Federais nºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei Federal nº 11.977/09, firmado no Município de Santana de Parnaíba, neste Estado, aos 17 de abril de 2020, registrado sob nº 241, em 27/05/2020, na matrícula nº 206.209 desta Serventia, e transportado para a Av. 01, nesta matrícula, procede-se esta averbação, para constar que a propriedade do imóvel matriculado **FICA CONSOLIDADA**, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Foi atribuído a consolidação o valor de R\$145.231,74.

O Escrevente Autorizado,

Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 577.777

Rolo 8.830

Selo Digital nº 120576331000AV5M219284246

EM BRANCO



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Comarca de Barueri
Estado de São Paulo
Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Aroucha, 190 - Alphaville - Barueri/SP.
BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL
PROTOCOLO Nº 0577777 (Registro de Imóveis)

Certifico que presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula Nº 0219284), extrelada nos
termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73.O referido é verdade e dou fe. Barueri, 08 de janeiro de 2024.

[] Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial	[] Cláudio Centella - Escrevente Autorizado
[] Bel. José Ricardo Marques Braz - Substituto	[] Carolina Baltor Valério - Escrevente Autorizada
[] Luiz Antonio de Freitas Bassan - Substituto	[] Silvio Renato Betti - Escrevente Autorizado
[] Isabel Cristina N. A. da Silva - Escrevente Autorizada	[] Ademir Carlos I Escrevente autorizado

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS
DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. Item 15, letra "C" do provimento 58/89 - Normas
da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para
efeitos notariais).



Para conferir a procedência deste
documento efetue a leitura do QR
Code impresso ou acesse o endereço
eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205763C3219284C13174824V

Total emolumentos desta
certidão, R\$ 68,24, es-
pecificados no recibo
talonário que acompanha
a 1ª Via do título.

SELLOS E CONTRIBUIÇÕES

Certidão expedida às 13:18:21 horas do dia 08/01/2024

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").

GUIA : 004/2024

Código de controle de certidão :

